

INDICAÇÃO Nº 104/2024

A vereadora TEREZINHA DO GAVAS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade no sentido de realizar estudos visando a criação de um **Departamento de Defesa Animal, bem como do Conselho Municipal de Proteção e Bem-estar Animal, e Fundo Municipal de Proteção e Bem-estar Animal no Município de Santa Fé do Sul.**

JUSTIFICATIVA:

É notório que a causa animal em nosso município precisa ser olhada com mais carinho. Desse modo, é imperioso a criação a nível municipal de um Departamento de Defesa Animal, bem como do Conselho Municipal de Proteção e Bem-estar Animal, e Fundo Municipal de Proteção e Bem-estar Animal no Município de Santa Fé do Sul, para que possamos estreitar laços com o Governo Federal através do Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais (DPDA), criado em janeiro de 2023 pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, e composto pela Coordenação-Geral de Proteção, Defesa e Direitos Animais –CGPDA, os municípios poderão realizar ações em prol da causa animal por meio de ação orçamentaria e aporte de emendas parlamentares impositivas, para elaborar políticas públicas e programas voltados à proteção, defesa, e direitos animais promovendo boas práticas e a cultura de proteção animal, e propondo normas relacionadas ao bem-estar e aos direitos dos animais.

A criação de políticas públicas em favor do bem-estar animal reflete na qualidade de vida do cidadão, repercutindo assim na saúde pública do município, visto que várias dessas ações auxiliam no controle das zoonoses (doenças transmissíveis desses animais para o ser humano).

Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
19 de março de 2024

TEREZINHA DO GAVAS
Vereadora – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
26/03/24

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
22 MAR. 2024
PROT. Nº201
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br